

Art. 19. Os casos omissos serão deliberados pelo próprio Comitê Local PopRuaJud, observadas as competências institucionais dos órgãos participantes, em reunião ordinária ou extraordinária, por maioria simples dos membros presentes.

Art. 20. Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de maio de 2026.

COMITÊ LOCAL POPRUAJUD – ESTADO DO AMAPÁ

MARCONI MARINHO PIMENTA

Juiz de Direito Titular da 5ª Vara do Juizado Especial Cível Norte da Comarca de Macapá e Coordenador do PopRuaJud Amapá

ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA

Defensor Público- representante da Defensoria Pública do Estado do Amapá

NAYARA RIBEIRO SCHRODER XAVIER

Defensora Pública Federal - representante da Defensoria Pública da União

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS

Promotor de Justiça- representante do Ministério Público do Estado do Amapá

JOSÉ CARVALHO DOS ANJOS

Procurador Federal- representante da Procuradoria Federal no Amapá

ISABELI GONÇALVES

Advogada inscrita na OAB/AP sob o nº 5356 - representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amapá

GALLIANO CEI NETO

Magistrado- representante do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

FERNANDO EDUARDO HACK

Juiz Federal- representante da Justiça Federal - Seção Judiciária do Amapá

NÚBIA SORAYA DA SILVA GUEDES

Juíza do Trabalho- representante do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

MARINALDO COSTA DOS SANTOS

Coordenador, no âmbito estadual, do Movimento Estadual de Pessoas em Situação de Rua

PORTARIA N.º 79056/2026-GP

O Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no protocolo SEI 0003525-37.2026.8.03.0901.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 78885/2026/GP, que autorizou o deslocamento dos colaboradores eventuais FELIPE FREITAS TELLES, Psicólogo, matrícula 45916, e NAILSON RAMOS DA SILVA, matrícula 45638-SV – Agente de Acolhimento, até a Comarca de Oiapoque, no período de 25 a 30 de maio de 2026, para realizarem escutas especializadas em autos judiciais daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá, 25 de maio de 2026.

Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**

Presidente

EDITAL DE ABERTURA N.º 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Seleção Pública para admissão de Bacharéis em Direito no Programa de Residência Jurídica, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

O Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Diretor da Escola Judicial do Amapá – EJAP e Presidente da Comissão de Elaboração do Exame de Seleção Pública do Programa de Residência Jurídica, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 78492/2026-GP, de 26 de março de 2026; e nos termos da Resolução CNJ nº 439, de 7 de janeiro de 2022 (com as alterações da Resolução CNJ nº 635, de 9 de setembro de 2025); e da Resolução TJAP nº 1.585/2023 (com as alterações da Resolução TJAP nº 1597/2023 e nº 1778/2026), torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS**, nos seguintes termos e para:

01. **CONVOCAR** todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram seus pedidos de inscrição homologados para a realização das provas públicas;

a. As provas serão realizadas em 31/05/2026 (domingo), no horário vespertino (tarde), nas instalações da **Escola Estadual Barão do Rio Branco**, sito à Avenida Fab, 122 – Central, Macapá – AP, 68906-000 – Centro, Macapá – Amapá;

b. Os portões serão **abertos às 13h e fechados às 13:45min**;

c. As provas terão **início às 14h e duração de 4h**, observado ainda os casos de candidatos(as) que tiveram seus pedidos de atendimento especial deferido (1h adicional / 5h total);

d. Conforme itens 6.4.2. e 6.5.3. do Edital de Abertura, os(as) candidatos(as) transcreverão as respostas das questões objetivas para o Cartão de Respostas, e o texto definitivo das questões discursivas, exclusivamente com uso de **caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul**;

e. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar documento oficial com foto, para identificação e ingresso às salas de provas;

02. **DECLARAR DEFERIDOS** os pedidos de inscrição dos(as) Candidatos(as);

a. RAFAEL RUFINO LOPES NETO

i. Inscrição 005805

ii. Não concorre às vagas reservadas;

b. RUANE GOMES BORCEM

i. Inscrição 005410

ii. Concorre às vagas reservadas às candidatas do Gênero Feminino;

c. Os(as) candidatos(as) realizaram o pagamento da taxa de inscrição em tempo hábil, porém somente identificados após 72h úteis, em virtude de obstruções técnicas entre os sistemas do Banco arrecador e do Tribunal;

Macapá – AP, 25 de maio de 2026.

Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**
Presidente da Comissão de Elaboração do Exame de Seleção Pública Diretor da EJAP

SECRETARIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 128/2026-TJAP

PROCESSO Nº: 0015092-02.2025.8.03.0901. **OBJETO:** Contratação de entidade sem fins lucrativos para implementação de operacionalização do programa de estágio no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021. **ADJUDICATÁRIA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. **CNPJ:** 61.600.839/0001-55. **VALOR GLOBAL (R\$):** R\$ 8.707.699,20 (oito milhões, setecentos e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Macapá-AP, 25 de maio de 2026.

MÁRCIO PANTOJA PACHECO

Secretário de Contratações e Convênios